



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE.

REQUERIMENTO Nº 097/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer, após submissão e aprovação da proposição no Plenário, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação imediata da Autarquia Municipal de Trânsito em nosso Município, reforçando, assim, o Requerimento nº 028/2017, de autoria do Senhor Vereador Presidente, Antônio Ademar Alencar Neto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de novembro de 2018.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Uma vez que esta proposição encontra amparo legal nas Constituições Federal e Estadual e, ainda, na Lei Municipal nº 040/2009, cabe a este Vereador solicitar do Poder Executivo Municipal que a Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Marco, que deverá trazer diversos benefícios aos nossos munícipes, seja efetivamente implantada.

Cabe ressaltar que sua criação possibilita que a mesma venha a realizar campanhas de educação no trânsito, além de controlá-lo, trazendo um clima de segurança no trânsito aos usuários de veículos automotores, aos pedestres e à sociedade em geral, bem como diminuindo o grande número de acidentes e possibilitando melhorias à Segurança Pública.

Desta forma, é com o intuito de zelar pelo bem-estar de nossa população que este Edil sugere ao Poder Executivo Municipal que seja implantada a referida Autarquia, sendo oportuno lembrar que inúmeros benefícios, como a fiscalização do trânsito, o controle do fluxo de veículos e a aplicação da legislação de trânsito, onde limites de velocidade e sinalização deverão ser respeitados, poderão diminuir consideravelmente o número de acidentes.

Além do mais, haverá a fiscalização sobre veículos suspeitos, o que deverá diminuir significativamente o grande número de furto de veículos, trazendo segurança ao patrimônio pessoal dos munícipes.

As despesas de investimentos com a implantação da Autarquia Municipal de Trânsito, cabe lembrar, ocorrerão por meio de convênios com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o que possibilitará haver um serviço de grande utilidade a baixo custo para o Município.

É pelas razões acima expostas que apresento a presente proposição, rogando o apoio dos nobres Pares para com sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de novembro de 2018.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador